

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE

FATO RELEVANTE

A Grendene S.A. (Bovespa: GRND3; "Grendene" ou "Companhia"), comunica aos acionistas nos termos da instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002, conforme aprovação das deliberações na Reunião do Conselho de Administração da Companhia do dia 25 de fevereiro de 2016:

I – Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Propostos

O Conselho de Administração aprovou nesta data, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 11/04/2016, a **distribuição de dividendos complementares, no montante bruto de R\$110.894.142,10** (cento e dez milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos) (líquido R\$95.894.142,10), composto de R\$100.577.416,63 referentes ao exercício findo em 31/12/2015 e R\$10.316.725,47 como dividendo originado da reversão de reservas, que serão **pagos aos acionistas a partir de 27/04/2016** e distribuídos da seguinte forma:

a) Em forma de juros sobre o capital próprio (JCP) imputados nos dividendos, observados os limites estabelecidos no artigo 9º, §7º, da Lei 9.249/95, no montante bruto de **R\$100.000.000,00**, correspondendo ao **valor bruto por ação de R\$0,3325** (excluídas as ações em tesouraria), ou com a retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, o valor líquido de R\$85.000.000,00 perfazendo o **valor líquido por ação de R\$0,2827**.

A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas a retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme a legislação em vigor, que providenciem o **envio da documentação para a sede administrativa da Companhia**, na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, CEP nº 95180-000, Farroupilha/RS, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, **até 20 de abril de 2016**.

b) Em forma de dividendos o valor complementar de **R\$10.894.142,10** cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, **o valor de R\$0,0362 por ação** (excluídas as ações em tesouraria, conforme legislação em vigor), sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em **14/04/2016 (data do corte)**. Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas **ex-dividendos e ex-juros sobre capital próprio a partir de 15/04/2016**, na BM&FBOVESPA.

II - Novo programa de aquisição de ações ordinárias da Companhia (GRND3)

Consoante o previsto na Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, conforme o disposto no art. 21, letra "i" do Estatuto Social, e na Instrução CVM nº 567, de 17/09/2015, o Conselho de Administração aprovou um novo programa de aquisição de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da Companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação, representativas do capital social da Companhia, sem diminuição do capital social, em cumprimento ao exercício das futuras opções outorgadas e exercíveis para seus executivos do 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º programa de Stock Options, observadas as condições estabelecidas no Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações. O Conselho entende que a aquisição no mercado de ações ordinárias da Companhia é a melhor forma para contemplar tal propósito. A Companhia dispõe nesta data de 65.026 (sessenta e cinco mil e vinte e seis) ações ordinárias nominativas em tesouraria, aprovadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 12 de fevereiro de 2015 para posterior alienação, em cumprimento ao exercício das opções exercíveis acumuladas. O novo programa terá as seguintes características:

a. Limite de aquisição, observado o disposto no art. 8º da referida Instrução CVM nº 567/2015, e a composição acionária de 25/02/2016: até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondente a 1,82% das ações em circulação.

b. Prazo máximo de aquisição: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias.
Início: 26 de fevereiro de 2016.
Término: 24 de agosto de 2017.

c. O total de ações ordinárias que compõe o capital social da Companhia é de 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) sendo: 82.515.922 (oitenta e dois milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e vinte e duas) ações em circulação; 65.026 (sessenta e cinco mil e vinte e seis) ações em tesouraria e

218.139.052 (duzentos e dezoito milhões, cento e trinta e nove mil e cinquenta e duas) ações ordinárias de titularidade dos acionistas controladores e administradores da Companhia.

d. As aquisições serão realizadas a preço de mercado exclusivamente no mercado de bolsa de valores no qual as ações ordinárias de emissão da Companhia estão admitidas à negociação, com a intermediação da seguinte instituição financeira: Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Paulista, nº 1.450, 7º andar, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.855.045/0001-32.

As informações relativas ao novo programa de aquisição de ações aprovado, inclusive aquelas exigidas pela Instrução CVM nº 567/15 e 480/09, conforme alterada, encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (<http://ri.grendene.com.br>), da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br>)

III – A3NP Indústria e Comércio de Móveis S.A.

A A3NP é uma empresa que foi constituída em 2013 pela Grendene juntamente com Phillippe Stark, Phillippe Ouakart, Alexandre Allard, ABCDEFGHI Participações Ltda., empresa detida por Nizan Guanaes e FIP Santana, fundo de investimento detido pelo Sr. André Esteves, para o desenvolvimento e venda de móveis e complementos com design sofisticado e custo acessível para a classe média, conforme divulgado ao mercado por meio dos Fatos Relevantes de 07/02/2013 e 28/02/2013. A Grendene detém 42,5% do capital total e 50,1% do capital votante da A3NP.

O investimento da Grendene no segmento de móveis desenvolvido pela A3NP já vinha apresentando resultados insatisfatórios desde o terceiro trimestre de 2015 devido a substanciais alterações do cenário econômico ocorrido entre o plano inicial em 2012 e 2015, dentre elas, a grande desvalorização cambial da moeda brasileira que encareceu a produção e desenvolvimento de produtos na Europa para atender o mercado brasileiro e a grande recessão no Brasil que atingiu o poder de compra da classe média, consumidor alvo dos produtos da A3NP.

Em razão dessas alterações no cenário econômico, a velocidade do crescimento deste negócio seria muito menor, demandando necessidades adicionais de capital para viabilizá-lo. Os sócios da A3NP já haviam integralizado todo o valor subscrito no capital social da A3NP conforme previa o plano de negócios elaborado na época de sua constituição, porém o negócio não atingiu seu ponto de equilíbrio e, para a viabilização de um novo plano de negócios levando em conta a modificação do cenário econômico e o desenvolvimento da empresa em níveis de atividade compatíveis, inclusive com os interesses da Grendene, seriam necessários novos investimentos e aportes de capital pelos sócios da A3NP. Todavia, não houve consenso entre os sócios da A3NP acerca dessa capitalização.

Dessa forma, com base nos estudos e análises feitos pela Diretoria e não havendo consenso entre os sócios de novas capitalizações, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria de não realizar novos investimentos no segmento de móveis desenvolvido pela controlada A3NP, investindo apenas os valores que forem necessários para viabilizar a venda da participação societária da Companhia na A3NP ou outra alternativa para o encerramento de suas atividades visando evitar riscos e a preservação da reputação comercial da Companhia.

Em razão disso, a Companhia provisionou perda total do investimento na A3NP em suas demonstrações financeiras, conforme amplamente detalhado no item I do Relatório da Administração e no *Press Release* da Companhia, divulgados nesta data no website da Companhia (<http://ri.grendene.com.br>), da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br>). A perda provisionada deste investimento não tem efeito caixa e, embora reduza os resultados da Grendene no ano de 2015, não chega a alterar significativamente o retorno sobre o patrimônio líquido que permaneceu acima dos 20%.

Farroupilha, RS, 25 de fevereiro de 2016.

Francisco Olinto Velo Schmitt.
Diretor de Relações com Investidores